



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.144, de 27 de agosto de 1996.

"Dispõe sobre Cassação de Alvará de Licença de ponto de Táxi".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 13/96-DTM.;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica CASSADO com base nos artigos 7º e 14, alínea "a", da Lei Municipal nº 809/72, o alvará de Licença de ponto de Táxi, expedido em nome de OSVALDO BAI, portador do RG nº 4.716.164-4 SSP/SP e CIC nº 055.998.918-01, ponto nº 03, matrícula nº 43/93.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de agosto de 1996

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO
DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO